CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA
SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e um, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariado pelo vereador André Luis Gavioli Rodrigues, 2º Secretário, realizou-se a 30ª Sessão Ordinária de dois mil e um. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Francisco Assis de Souza, Fred Jorge Siman, José Maria Piola, Laerte Rodella, Maurício Massao Ogawa, Miguel Martins Gouvea, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em discussão e votação as Atas da 29ª Sessão Ordinária e 22ª e 23ª Sessões Extraordinárias de 2001, que foram aprovadas por unanimidade de votos. O Sr. Presidente da Mesa informou que recebeu da vereadora Sônia Maria Alves dos Santos Lopes um ofício, lido em sua íntegra pelo Sr. Presidente, através do qual renuncia, em caráter irrevogável, ao cargo que ocupa na Mesa Diretora de 1ª Secretária, alegando motivos particulares. O Sr. Presidente, citando como embasamento legal o artigo 41 do Regimento Interno da Casa, convocou para a próxima sessão ordinária, no dia 8 de outubro de 2001, a realização da eleição do primeiro secretário para completar o mandato até 31 de dezembro de 2002. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL***: Projeto de Lei nº 73/2001, que revoga a Lei Municipal nº 3.422/00, que transformou as quadras "E" e "F" do loteamento Residencial Estação Velha para uso misto. Projeto de Lei nº 74/2001, que autoriza o Município a consorciar-se com outros municípios do Estado, para obter recursos para a recuperação, manutenção e melhoria da malha viária urbana e rural do Município. Projeto de Lei nº 75/2001, que altera a Lei Municipal nº 3.414/00, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura e das Autarquias Municipais - cria um cargo de Assessor Técnico de Laboratório para o SAAE. Todos os projetos apresentados foram considerados objeto de deliberação e encaminhados pelo Sr. Presidente da Mesa às Comissões Permanentes da Casa. Of. nº 851/2001, At. Requerimento nº 230/2001 - Sônia Maria Alves dos Santos Lopes. Of. nº 854/2001, At. Requerimento nº 229/2001 - Valdemar Zimiani. Of. nº 863/2001, At. Requerimento nº 226/2001 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Of. nº 864/2001, At. Requerimento nº 232/2001 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Of. nº 881/2001, At. Requerimento nº 234/2001 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Of. nº 882/2001, At. Requerimento nº 231/2001 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Of. nº 874/2001, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 3.503/2001. Of. nº 890/2001, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 3.502/2001. Of. nº 893/2001, encaminhando cópia das Leis Municipais nº 3.504, 3.505 e 3.506/2001. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES***: **Requerimentos números:** 0241/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Ministro da Educação a inclusão de Garça no programa que visa a doação de ônibus escolares para transporte de alunos. 0242/2001 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre empresas que trabalham na área de segurança com motocicletas. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 0462/2001 - JOSÉ MARIA PIOLA, sugerindo a instalação de uma escola municipal de música. 0463/2001 - JOSÉ MARIA PIOLA, sugerindo a necessidade de proceder reparos na via pública da Rua Peroba, altura do número 870. 0464/2001 - NIVALDO APARECIDO COUTO, sugerindo a colocação de um canteiro central na extensão da Avenida Faustina. 0465/2001 - WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, sugerindo a colocação de um placa de reconhecimento no Velório Municipal do trabalho realizado pelas funerárias Bom Pastor e Santa Cruz, responsáveis pela construção e administração do Velório. 0466/2001 - LAERTE RODELLA, sugerindo necessidade de alargamento da valeta existente no lado esquerdo do cruzamento das Ruas Pref. Salviano Pereira de Andrade e Tiradentes. 0467/2001 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo a construção de calçadas em toda extensão do passeio do Estádio Municipal Frederico Platzeck. 0468/2001 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo realização de campanha contra a dengue, com a divulgação de mensagens nas contas de água. 0469/2001 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo pintura de faixa de pedestres na Alameda Mathias Manchini, entre os Bancos Bradesco e Nossa Caixa Nosso Banco. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 0350/2001 - JOSÉ MARIA PIOLA, Pesar pelo falecimento do Sr. Linneu Reis de Mattos. 0351/2001 - NIVALDO APARECIDO COUTO, Pesar pelo falecimento do Sr. Jathyr Mafud. Colocada em discussão, ocupou a tribuna a vereadora SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS LOPES: solicitou ao Sr. Presidente a realização de um minuto de silencio em homenagem póstuma ao Dr. Jathyr Mafud, o que foi concebido. Após a realização da homenagem, disse a vereadora: "hoje, nossa cidade de Garça, de repente, tornou-se vazia, entristecida, quando perdeu um filho muito querido, Dr. Jathyr Mafud. Não poderia deixar de ocupar a tribuna e falar o quanto nos abateu esta perda, pois somente quem pôde conviver e aprendeu a conhecer a pessoa do Dr. Jathyr, sabe que tratou-se de um cidadão na verdadeira acepção da

palavra, homem honrado, esposo e pai exemplar, cujo exemplo deverá ser seguido pelos filhos, que com certeza darão prosseguimento a esse exemplo de dignidade ímpar, e que conquistou no decorrer de sua existência, o coração dos garcenses. Cidadão político, que também de carreira ilibada, não deixou de ser notada por aqueles que apreciam a honradez com que deve se conduzir o homem público, trabalhando em prol da população que o elegeu, e assim foi Dr. Jathyr. Como profissional. nos presenteou com exemplos de inteligência, conhecimento e perspicácia, tendo participado de inúmeros casos processuais de grande repercussão, mantendo-se como sempre se pautou, através de personalidade combativa e de propósitos perseverantes. Dr. Jathyr foi, e por todo o sempre será, um cidadão garcense. Não tivemos a felicidade de vê-lo receber o título. Faltou tão somente a solenidade, mas pela vontade legislativa e também com certeza, da maioria da população e de seus amigos, merecidamente, este título lhe pertenceu e fará parte da memória e do ser acervo pessoal. Restou-me, agora, render esta merecida homenagem, rogando ao pai, que receba o Dr. Jathyr em sua glória, apenas sabendo que não somente aos seus entes queridos, mas para muitos garcenses, ficará a saudade pela sua falta, mas a alegria de havê-lo conhecido". Fez uso da palavra também o vereador VALDEMAR ZIMIANI: prestou homenagem póstuma ao Dr. Jathyr Mafud, lembrando que o conhecia desde a década de 50, pois foi ele, como advogado, que trabalhou no inventário de um familiar seu, demonstrando sua competência. Lembrou também que em 1977, quando de sua primeira eleição para vereador, teve o privilégio de conviver com o Dr. Jathyr Mafud, que também naquela oportunidade assumia uma cadeira na Câmara de Vereadores, destacando a lucidez com que conduzia sua atuação parlamentar e principalmente ao participar dos debates em Plenário. Ressaltou a falta que fará para Garça a pessoa do Dr. Jathyr. 0352/2001 - VALDEMAR ZIMIANI, Moção de Congratulações e Aplausos a equipe do Cruzado Esporte Clube, vice-campeã do Campeonato Amador de Futebol de Jafa/2001. 0353/2001 - VALDEMAR ZIMIANI, Moção de Congratulações e Aplausos a equipe do Municipal de Vera Cruz, campeão do Campeonato Amador de Futebol de Jafa/2001. 0354/2001 - WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Moção de Congratulações e Aplausos ao Presidente do Garça Futebol Clube, Miguel Tadeo Angelo, pela belíssima campanha do Garça Futebol Clube no Campeonato Paulista de Futebol Sub-20/2001. 0355/2001 - WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Moção de Congratulações e Aplausos a empresa American Sports, pelo incentivo dado à equipe de juniores do Garça Futebol Clube durante a realização do Campeonato Paulista de 2001 daquela categoria. 0356/2001 - WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Moção de Congratulações e Aplausos aos integrantes da Comissão Técnica do Garça Futebol Clube, bem como a AELT, pela belíssima campanha da equipe de juniores do Garça Futebol Clube no Campeonato Paulista de Futebol/2001 daquela categoria. 0357/2001 - WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Moção de Congratulações e Aplausos a Sr. Davi Monteiro Lisboa, Diretor de Futebol Amador do São Paulo F.C., pela sua receptividade quando da realização da partida entre aquela equipe e o Garça Futebol Clube, válida pelo Campeonato Paulista de Futebol Sub-20/2001. 0358/2001 - WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Moção de Congratulações e Aplausos às Funerárias Bom Pastor e Santa Cruz, pela comemoração do primeiro ano de fundação do Velório Municipal, da qual são responsáveis pela construção e administração. 0359/2001 - JOSÉ MARIA PIOLA, Moção de Congratulações e Aplausos a Academia Musical Villa Lobos, pela apresentação, no ultimo dia 28 de setembro, do recital de alunos "Primavera com Música". 0360/2001 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Apoio a Moção nº 227/2001, de autoria do Vereador à Câmara Municipal de São Carlos, Idelso Marques de Souza - Paraná, protestando contra a aprovação do Projeto de Lei nº 4.147/01, enviado pelo Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional, pretendendo transferir a titularidade das concessões dos serviços de água e esgotos dos municípios. 0361/2001 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Moção de Congratulações e Aplausos aos Idosos de Garça, pelo transcurso do Dia do Idoso, no último dia 27 de setembro. 0362/2001 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Moção de Congratulações e Aplausos ao Fujin-Kai da Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Garça, pela realização do Kero-Kai, evento em homenagem aos idosos, pelo transcurso do Dia do Idoso. 0363/2001 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Moção de Congratulações e Aplausos aos Policiais Militares Cabo Carlos e Soldado Gerson, pelo eficiente trabalho que vêm desenvolvendo a frente da Ronda Policial Rural de Garça. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. Pela ordem, o vereador Washington Pereira de Araújo solicitou a inclusão do nome do vereador e médico André Luis Gavioli Rodrigues entre os homenageados na Moção nº 356/2001, destacando a força dada por aquele profissional ao Garça Futebol Clube Sub/20. O Sr. Presidente determinou a inclusão do homenageado na Moção. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS: Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - Marília. At. Requerimento nº 223/2001 - Laerte Rodela. Sindicato Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista. At. Moção nº 227/2001 - Maurício Massao Ogawa. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, At. Requerimento nº 222/01 - Afrânio Carlos Napolitano. Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, encaminhando o conteúdo do Ofício GS/AP nº 451/2001, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, sobre a manutenção do Posto Fiscal de Garça. Câmara Municipal de São Carlos, encaminhando cópia da moção nº 207/01, de iniciativa do vereador Idelso Marques de Souza - Paraná, manifestando protesto contra a extinção do programa especial de treinamento (PET), nas Universidades Públicas Brasileiras. Departamento Municipal de Cultura, informando a programação da Corporação Musical Santa Cecília no mês de outubro/2001. Câmara Municipal de Tupã, solicitando a eliminação do sistema de votação secreta nesta Casa, atendendo ao Requerimento nº 118/01, de autoria do Ver. Valter Moreno Panhossi, aprovado naquela Casa. Ministério da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Garça, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dep. Aécio Neves, Presidente da

Câmara dos Deputados, comunicando que será submetido à apreciação daquela Casa, na próxima semana, a Proposta de Emenda à Constituição nº 222/00, do Sr. Deputado Juquinha e outros, que dá nova redação ao art. 145, II, e § 2º da Constituição Federal (visa permitir aos municípios brasileiros a instituição de contribuição destinada ao custeio de serviços públicos determinados, como iluminação pública, limpeza de vias e demais logradouros municipais e pavimentação e manutenção de vias públicas). Câmara Municipal de Duartina, solicitando apoio junto às esferas governamentais e políticos influentes, para intervir no sentido de que sejam tomadas providências junto ao DER para resolver em definitivo os problemas do trecho da Rodovia SP 293, Km 14, mais conhecido como "curva da morte". Ministério da Saúde, encaminhando cópia do Convênio nº 045/00, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Garça, visando a construção de módulos sanitários. Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Consema, convidando para a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do "Empreendimento Habitacional Parque Prado", a realizar-se no dia 15/10, às 19hs, no Salão Vermelho do Paço Municipal de Campinas/SP. Havendo tempo restante neste Expediente, ocupou a tribuna o vereador ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES: comunicou que haverá uma campanha municipal trimestral para doação de sangue, visando obter estoque de sangue para utilização dos hospitais do município, com início no dias 3 e 4 de outubro, no auditório da FAEF, das 15:00 hs às 21:00 hs. Solicitou o apoio dos vereadores à campanha, bem como para sua divulgação. Em aparte concedido, o vereador Laerte Rodella indagou se um paciente garcense for operado em Marília, por exemplo, será usado esse sangue que será doado aqui em Garça. Respondendo, o vereador a tribuna disse que o sangue arrecadado será utilizado pelos hospitais do Município; se a cirurgia for em Marília, haverá a necessidade da família conseguir doadores para o paciente. Disse também que o sangue não utilizado será repassado para transformação, principalmente em plasma, para posterior uso em caso de necessidades na região. Em aparte concedido, o vereador Valdemar Zimiani indagou se o sangue doado ficará aqui ou em Marília. O vereador à tribuna respondeu que o sangue será analisado pelo Banco de Sangue de Marília, mas ficará a disposição nos hospitais garcenses. Por ser a primeira sessão ordinária do mês, conforme versa o artigo 286 do Regimento Interno, foi concedido o uso da **TRIBUNA LIVRE** à Sra. **ANA MARIA SAENZ ARTIOLI**, Professora e Conselheira da APEOESP, pelo prazo de vinte minutos, com direito a apartes, para discorrer sobre a municipalização do ensino: "...[saudações] Peço a Deus que me ilumine para que eu possa, a partir deste momento, apresentar-lhes a Problemática da Municipalização do Ensino, e que vocês consigam vê-la com os olhos de um professor, olhos que têm demonstrado angústia, muito medo e por que não dizer pavor. Na qualidade de professora acho necessário começar relembrando alguns fatos e datas importantes: 1996 é promulgada a LDB/Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.424, que traz em seu artigo 212:- 'A União aplicará anualmente nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e o municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino'. Neste cenário, surge a Emenda Constitucional 14, que passa a definir recursos específicos para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental Público, isto é, e 1ª a 8ª séries. Cria-se então o FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental), fundo este composto por 15% dos recursos ICMS, FPE, FPM e IPI devidos ao Distrito Federal, Estados e Municípios. Este valor retido seria repassado ao município na proporção do número de matrículas de 1ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, considerando-se para cálculos de repasse um valor aluno/ano. Determinava ainda que a utilização dos recursos se destinem exclusivamente ao financiamento de programas e projetos ao Ensino Fundamental. Surge então a Problemática da Municipalização do Ensino. O Governo Federal, que não tem praticamente nenhum aluno no Ensino Fundamental, é quem está ganhando sobre o financiamento da educação. É o grande salvador das crianças, mas não aplicou nenhum centavo novo do PIB na educação. Hoje, em Garça, nós temos uma liminar contra o FUNDEF, é como se estivéssemos em condição pré-Lei 9.424 e Emenda 14. Os recursos não são retidos e a exemplo de Garça temos outras cidades. Diadema, uma grande cidade com muitos recursos advindos de impostos, também conta com essa liminar. Se pelo menos seis cidades de mesmo porte conseguissem essa liminar, o FUNDEF em São Paulo iria literalmente para o ralo, pois acabaria o corte de recursos dos municípios maiores. Cito Guarulhos, que precisaria de 45 mil alunos matriculados na rede municipal para conseguir o repasse total de verbas. Agora pergunto: se o Governo Estadual é quem distribui os recursos do FUNDEF para os municípios, se ele que está ganhando com o FUNDEF, porque está incentivando a Municipalização? Por que ele quer que o município fique com o aluno para depois receber o recurso, se hoje é ele quem recebe todo esse recurso? Respondo: o recurso não dá! Ele sabe que não dá. Portanto, os municípios que se ralem. Nós, os professores, entendemos que o único ponto importante do FUNDEF é que ele nos ajuda a pensar em financiamento da educação. Pensando e comparando dados apresentados pelo Sr. Secretário Municipal da Educação e Cultura, que são os mesmos levantados pelo Centro de Estudos e Pesquisas da APEOESP, no jornal Comarca de Garça em 12 de setembro último, verificamos que o número de alunos atendidos de 1ª a 4ª série pelo Estado no Município é de 2.470; 36 destes em salas especiais e 208 pelo Município, perfazendo-se um total de 2.678 alunos. Se multiplicarmos o total de alunos por R$ 921,20, que é o custo do aluno/ano, obteremos um valor de R$ 2.466.973,60 para serem gastos com o Ensino Fundamental. Considerando que se estivesse ocorrendo a retenção de 15% do Município, esta teria de ser de R$ 1.493.214,88, de acordo com o orçamento do exercício de 2001. Teríamos um déficit anual de R$ 973.758,80. E quem paga? Certamente o custo/aluno/qualidade e a complementação que deixará de existir. Analisando ainda esses dados e sabendo que 60% desse montante obrigatoriamente tem que gasto com pagamento dos professores, mais precisamente de R$ 1.480.183,80, que dividido por 13 vencimentos – incluído o 13º salário – de 80 professores, sem contar os

professores da EMEF, teríamos um coeficiente de R$ 1.423,25 mensais. E, como 60% tem que ser gastpo com o salário dos professores, a prefeitura teria que complementar esses salários, e vocês sabem quanto ganha um professor do Estado? E do Município? Complemento esse que duraria enquanto o FUNDEF existir. Continuando nossa análise, se tirados 60% do repasse restaria R$ 986.789,80 a serem gastos com materiais diversos (secretaria, limpeza e outros) e manutenção do prédio (luz, telefone, gás etc...) Pergunto agora: a quem caberia o pagamento dos funcionários administrativos – diretor, vice-diretor, servente, inspetor de alunos e os encargos da previdência social? Prioridade do Município é a educação infantil e, em colaboração com o Estado, a Educação Fundamental. E o que podemos perceber é que muitos municípios que municipalizaram a Educação Fundamental não conseguem mantê-la com os recursos do FUNDEF e acabam oferecendo uma quantidade menor de vagas na Educação Infantil, que é tão importante para o desenvolvimento cognitivo da criança quanto ao Ensino Fundamental. O FUNDEF tem um tempo determinado. Ele não é uma política de combate e manutenção da educação no país, ele é um período extemporâneo para dar conta de uma exigência do mercado de qualidade de mão-de-obra, de onde o mercado busca a sua qualificação. Cumprida sua missão municipalizante, o FUNDEF deixa de existir em 2006, e os municípios terão de arcar, sem complementos de repasse, sozinhos, com o Ensino Fundamental. E aqueles que defendem a municipalização teriam que demonstrar que esta criaria melhores condições do que as que se observa hoje no sistema estadual de ensino. Difícil missão! Garça, por ser um Município de base agrícola, pode até gerar riquezas, mas não gera tributos. Analisando isto, podemos concluir que a municipalização do ensino, se vingar, a transferência de responsabilidade de 1ª a 4ª séries ao município não se apresenta como uma solução para o nosso município, mas sim um solução para o Estado e de quebra para a União. Nós não defendemos o Estado de coisas que estão aí; nós achamos que temos que colaborar para resolver, tentando esclarecer e buscando a ampliação dos recursos para a educação. Não vemos a Municipalização como algo que vá resolver ou ampliar tais recursos disponíveis. Nós, como tentamos mostrar, poderíamos ter uma redução desses recursos. Outro dado é o problema das condições de trabalho dos professores, onde não necessariamente se assegurará, embora o modelo de contrato entre Governo de Estado e município fale disso. Os direitos dos funcionários e professores efetivos deixam de existir porque as leis que os amparavam, de repente foram revogadas, deixando de existir e vão se criando outras que a qualquer momento também podem ser modificadas com a Municipalização. Finalizando, volto a perguntar: a quem interessa a Municipalização do ensino? Aos professores, não! Esses não têm assegurados condições de trabalho e qualidade. Ao plano de governo do prefeito., não! O Prefeito em sua campanha demonstrou-se contrário a ela, colocando a não Municipalização como 1º item de seu plano de governo. Aos munícipes? Certamente não, porque teriam seus impostos aumentados para cobrir o déficit. A quem interessa então? Quem sairá ganhando com a Municipalização? Como sugeriu o Sr. Secretário da Educação, que os Srs. Vereadores visitassem cidades onde já ocorreu a Municipalização e outras que não. Aproveito para sugerir o mesmo. Que visitassem Descalvado, Itatiba, Guarulhos, Diadema e outras. E que não se esqueçam de olhar debaixo do tapete. Os professores estão com os mesmos olhares e espero que vocês tenham assumido um pouco do olhar desses professores". Após o Intervalo Regimental foi realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatando-se a presença de 16 Edis. ORDEM DO DIA: **ITEM I** - PROJETO DE LEI Nº 56/2001, de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, que dispõe sobre a proibição do uso de agrotóxicos da classe dos herbicidas na limpeza das vias públicas e terrenos não dotados de edificações. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi rejeitado por maioria de votos (todos os artigos rejeitados por maioria de votos). **ITEM II** - PROJETO DE LEI Nº 63/2001, de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, que altera o artigo 97 da Lei Municipal nº 3.220/97 (Código Tributário Municipal) - aumenta prazo para cobrança de dívida ativa. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi rejeitado por maioria de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, e não havendo oradores inscritos para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, primeiro de outubro de dois mil e um.----------

MAURÍCIO MASSAO OGAWA
Presidente

ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES
2º Secretário